



- Endereço: Av. Francisca Moreira da Silva, 55,  
- Objeto: Aquisição de 1 024 (um mil e vinte e quatro) unidades de coleta balístico  
- Valor: 95 232,00 (noventa e cinco mil duzentos e trinta e dois reais)

**DOCUMENTO CERTIFICADO**  
**CÓDIGO LOCALIZADOR: 22560314**

Documento emitido em 22/05/2014 11:40:39.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9211 | 22/05/2014 | PAG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DECISÃO RECURSO PRESENCIAL  
Protocolo nº 11.747.2014

- O Comandante-Geral da PMPR e Presidente do Conselho de Administração, em despacho datado de 15 de maio de 2014, cita que CONHECE, quantos aos pressupostos de admissibilidade e, no mérito, com base no artigo 90, § 6º da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 45/2014 – CJ/PMPR, NEGA PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas Rosdemulti Comércio Ltda, Etiktek e Adesivos Ltda e sociedade empresária SM Comércio de Equipamentos e Acessórios, em face da decisão da Comissão de Licitação, que desclassificou as sociedades e declarou frustrados nos lotes 01, 02 e 03 no procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013, tendo em vista que tanto o produto quanto a documentação comprobatória de capacidade técnica das empresas não atenderam as exigências estabelecidas no edital do certame. No que trata o lote nº 01, ANULA, com base nos artigos 90, inciso II, e 91, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 45/2014 – CJ/PMPR, conforme exige o artigo 71 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

R\$ 144,00 - 46824/2014

**Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.  
OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.  
AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.  
DATA ASSINATURA: 16 de maio de 2014.  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir.

Município	Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
ANDARAÉ	13152143-0	1º TA AO CV Nº 530 de 25/09/13	Readequação do Plano de Trabalho conforme redimensionamento dos trechos das estradas rurais explicitadas na Cláusula Primeira, permanecendo o total de 7,51 km.
DOURADINA	13137162-4	1º TA AO CV Nº 348 de 11/09/13	Readequação Plano de Trabalho com substituição de trechos de estradas rurais, passando do total de 10 km para 8,35 km.
HONÓRIO SERPA	13115726-6	1º TA AO CV Nº 356 de 12/09/13	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 3.189,82, passando o valor total do convênio para R\$ 45.189,82.
ITAMBARACÁ	13161843-3	1º TA AO CV Nº 481 de 24/09/13	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 2.029,50, passando o valor total do convênio para R\$ 26.029,50.
JAPIRÁ	13017506-6	1º TA AO CV Nº 515 de 24/09/13	Readequação do Plano de Trabalho conforme substituição de trechos de estradas rurais explicitadas na Cláusula Primeira, passando de 9,2 km para 10,3 km.
JURANDA	13119079-4	1º TA AO CV Nº 171 de 23/07/13	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 3.022,50, passando o valor total do convênio para R\$ 34.522,50 e a substituição do gestor municipal, passando a ser Sr. Jair Grigato.
PARAISO DO NORTE	13165999-7	1º TA AO CV Nº 517 de 24/09/13	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 891,26, passando o valor total do convênio para R\$ 24.891,26, a substituição do gestor municipal, passando a ser Sra. Rosana Sozzo Borges Colombo e a prorrogação da vigência por mais 18 (dezoito) meses.
PORTO VITÓRIA	13138893-4	1º TA AO CV Nº 373 de 24/09/13	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 2.358,90, passando o valor total do convênio para R\$ 26.358,90.

R\$ 288,00 - 46868/2014

**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO 006/2014**

PROCOLO 13.149.078-0  
PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Costa Oeste Serviços de Limpeza Ltda  
OBJETO: reajuste de 11,86% (onze vírgula oitenta e seis por cento) correspondente ao valor de R\$ 13.473,72 (treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), referente ao período de 15/09/2013 a 14/09/2014 data final da vigência do Contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, prestado a SEAB, proveniente do PE 205/2012.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20122414.253, Natureza de Despesa 339092.13, Fonte de Recursos 100.  
ASSINATURA DO DIRETOR GERAL DA SEAB: 15/04/2014.  
Curitiba(PR), 21 de maio de 2014.

R\$ 96,00 - 46919/2014

1º TA AO CV Nº	2º TA AO CV Nº	3º TA AO CV Nº	Objeto
666 de 30/09/13	463 de 13/09/13	276 de 02/09/13	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 4.969,25, passando o valor total do convênio para R\$ 54.969,25. Readequação do Plano de Trabalho de acordo com o redimensionamento dos trechos das estradas rurais explicitadas na Cláusula Primeira, passando de 9,3 km para 9,5 km e a adição de contrapartida municipal de R\$ 4.563,00, passando o valor total do convênio para R\$ 46.563,00. Readequação Plano de Trabalho com substituição de trechos de estradas rurais, passando do total de 14,3 km para 10,5 km.

R\$ 696,00 - 47272/2014

EXTRATO DE CONVÊNIOS

OBJETO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares dos municípios, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas – Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.  
AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: SID nº 11.764.973-3 em 27/5/2013.  
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do respectivo município, conforme tabela a seguir:

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio	Valor SEAB R\$	Contrapartida município R\$
Coronel Vivida - Área Indígena 11.914.904-5	65000000400455-1	Nº 8/2014	21.500,00	1.100,00

R\$ 144,00 - 46870/2014

EXTRATO DE CONVÊNIOS

OBJETO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.  
AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 6515/2012.  
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.  
DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2014.  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio	Valor SEAB R\$	Contrapartida município R\$
Diamante do Oeste 11.884.465-3	65000000400578-2	Nº 4/2014	23.000,00	2.633,96
Jundiá do Sul 11.966.423-3	65000000400611-1	Nº 9/2014	23.500,00	1.527,50
Medianeira 11.917.456-2	65000000400580-1	Nº 3/2014	33.000,00	1.980,00
Nova Aurora 11.984.565-3	65000000400576-1	Nº 5/2014	33.000,00	2.726,52
Santa Isabel do Ivaí 11.918.013-9	65000000400577-1	Nº 6/2014	24.000,00	1.200,00
Ventania 12.119.447-3	65000000400579-1	Nº 7/2014	24.000,00	1.300,00

R\$ 288,00 - 46868/2014